

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.267/2015**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola de 2º Grau Agropecuária de Pancas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.687/2015 (Processo CEE n.º 090/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-08-2015,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola de 2º Grau Agropecuária de Pancas, situada na Avenida José Nunes de Miranda, n.º 770, município de Pancas, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Pancas, a partir do ano letivo de 1984.

Vitória, 10 de setembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de setembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação